SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece ponto facultativo no dia 11/10/2021.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** – **CRMV/RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "*i*" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer como ponto facultativo o expediente da segunda-feira, 11/10/2021;

Art. 2º. As atividades administrativas do CRMV-RN serão retomadas na quarta-feira, 13/10/2021 devido ao feriado nacional de 12/10/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores e usuários deste Regional.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br).

* A versão assinada encontra-se nas dependências do CRMV-RN
Méd. Vet. **Raimundo Alves Barrêto Júnior**
Presidente
CRMV-RN 0307